



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG SETOR DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FEG**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 2015, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 2015, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

Professor de Educação Básica III (Arte), Professor de Educação Básica III (Filosofia), Professor de Educação Básica III (Geografia), Professor de Educação Básica III (História), Professor de Educação Básica III (Inglês), Professor de Educação Básica III (Psicologia), Professor de Educação Básica III (Química) e Professor de Educação Básica III (Sociologia).

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Jornal “Tribuna do Guaçu” em 16 de janeiro de 2016, através da internet nos endereços: **www.feg.br** e **www.sigmarh.com.br**, e por afixação no Quadro de Avisos do Setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional Guaçuana, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 22 de janeiro de 2016.

DR. BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Administrativo da FEG